



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 92

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - Crea/PB**

Data: **27 de janeiro de 2020**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h**

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Civil Antônio Carlos de Aragão	-Na qualidade de Presidente, declara aberta a Sessão de Instalação da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM, exercício 2020, após comprovação do quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: Luiz Albuquerque Farias Junior, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, e José Agnelo Soares . Presente a reunião o Representante do Plenário na Câmara, Eng. Civil Francisco Xavier Bandeira Ventura.
2.0	Informes	Eng. Civil Antônio Carlos de Aragão	-Sem informes.
3.0	Ordem do Dia	Eng. Civil Antônio Carlos de Aragão	-Procede com o assunto constante da Pauta, qual seja: “ <u>Instalação para o exercício de 2020, da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas</u> , dizendo da satisfação da referida instalação, bem como da importância da referida Câmara para o Conselho., fazendo referência quanto a escolha dos membros que deverão coordenar a CEGEM, ou seja, Coordenador e Coordenador Adjunto, em face das normas regimentais do Crea. Prosseguindo, Senhor Presidente faculta a palavra, a fim de que os membros mantivessem os entendimentos necessários para escolha dos candidatos aos cargos mencionados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 92

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - Crea/PB**

Data: **27 de janeiro de 2020**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h**

-Terminados os entendimentos, os trabalhos foram reabertos, onde foi eleito por aclamação o Engenheiro de Minas **Luiz Albuquerque Farias Júnior** como Coordenador da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas.

-Com relação à eleição do Coordenador Adjunto da CEGEM, houve entendimento no sentido de realiza - lá à posteriori, uma vez que o Engenheiro de Minas José César A. Costa se encontra licenciado e o Conselheiro Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves está fazendo parte da Diretoria/2020 desde conselho, ficando impossibilitado de suposto cargo de coordenador adjunto.

-Diante do resultado, o Senhor Presidente agradeceu a todos a colaboração, parabenizando o candidato eleito, desejando ao mesmo sucesso em suas metas à frente da Câmara; e após assinar o Termo de Posse, declarou-o empossado no cargo de Coordenador sob aplausos dos presentes.

-O Senhor Presidente convidou o Engenheiro de Minas **Luiz Albuquerque Farias Júnior** para assumir os trabalhos, onde o mesmo usou da palavra para agradecer aos presentes a confiança depositada, dizendo que envidará todos os esforços, para o fiel cumprimento do mandato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 92

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - Crea/PB**

Data: **27 de janeiro de 2020**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h**

		<p>Eng. de Minas Luiz Albuquerque Farias Júnior</p>	<p>-Prosseguindo, o Coordenador da Câmara consultou os presentes quanto o calendário anual das reuniões da CEGEM, que após consenso, ficou assim estabelecido: <u>as segundas segundas-feiras de cada mês, no horário das 15 h</u>, qual seja: 10/02, 09/03, 13/04, 11/05, 08/06, 13/07, 10/08, 14/09, 12/10, 09/11 e 14/12/2020.</p> <p>-Dando prosseguimento a pauta, registra a necessidade de emissão das <u>Decisões de delegação de competência aos setores competentes para procederem com:</u></p> <p>1) Registro de profissionais egressos das Instituições de Ensino Superiores e Técnicos; 2) Anotação de Curso – exceto os de Engenharia de Segurança do Trabalho; 3) Interrupção e Reativação de Registro Profissional.</p> <p>-Ressalta o assunto abordado e registra sobre a necessidade da elaboração da decisão que delega a competência à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF), deste Conselho no presente exercício, visando uniformização de procedimento para a celeridade das demandas administrativas relevantes ao andamento das atividades do Conselho, a saber: 1) Registro de profissionais egressos das Instituições de Ensino e Técnicos, sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 92

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - Crea/PB**

Data: **27 de janeiro de 2020**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h**

			<p>Ensino de outros Estados, desde que estejam cadastradas regularmente no Crea de origem ou no Sistema de Informações do Confea – SIC; 2) Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, mestrado e/ou doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados, bem como, para proceder 3) <u>interrupções e reativações</u> dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea), devendo os processos posteriormente homologação pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do Crea/PB. As decisões entrarão em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEGM do exercício seguinte.</p> <p>-Emissão de <u>Decisão de delegação de competência à Gerência de Fiscalização deste Conselho, para administrativamente ajustar o valor da multa</u> “ad referendum” da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM para o <u>PATAMAR MÍNIMO</u>, no seguinte caso: •Quando o Fato Gerador da Infração estiver totalmente regularizado.</p> <p>-Ressalta também o assunto abordado e registra sobre a necessidade da elaboração da decisão que delega competência à Gerência de Fiscalização,</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 92

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - Crea/PB**

Data: **27 de janeiro de 2020**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h**

			para administrativamente, ajustar o valor da multa “ad referendum” da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM para o PATAMAR MÍNIMO , quando o Fato Gerador da Infração estiver totalmente regularizado , devendo os processos posteriormente serem homologados pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do Crea/PB. A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEGEM do exercício seguinte.
4.0	Encerramento	Eng. de Minas Luiz Albuquerque Farias Júnior	-Encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros.

Membros/TITULAR:

Eng. de Minas Luiz Albuquerque Farias Júnior - Coordenador

Eng. de Minas/Seg. do Trab. Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves

Eng. de Minas José César Albuquerque Costa (Licenciado até 14/07/2020)

Membros/SUPLENTES:

Sem Indicação

Eng. de Minas Matheus Mendes Arruda

Eng. de Minas José Agnelo Soares